



## CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

**PROCESSO CARONA Nº 001/2023-CMG - PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0109.01/2022 - ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 0109.01/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE MERUOCA.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE MERUOCA.**

**UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**

### **1. ABERTURA:**

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Granja, este sendo aderente é instaurado nesta data o presente Processo Carona nº 001/2023-CMG, para Adesão à *Ata de Registro de Preços nº 0109.01/2022* originária do **PREGÃO ELETRONICO Nº 0109.01/2022**, cujo objeto **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO, SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 27 OU 27.1, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE."**, tudo com fundamento no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e suas posteriores alterações, que regulamentam o Art. 15 da Lei nº 8.666/93.

### **2. JUSTIFICATIVA:**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, pretendendo aderir ao Ata de Registro de Preços com finalidade de ***"PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COM APLICAÇÃO DE DESCONTO SOBRE A TABELAS UNIFICADAS DA SEINFRA (TABELA DE CUSTOS - VERSÃO 27 E 027.1), DISPONÍVEIS NO SÍTIO WWW.SEINFRA.CE.GOV.BR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA***

, resolve consultar a empresa: **CONSTRUTORA AG EIRELI**, inscrito no **CNPJ N° 34.326.829/0001-09**, sobre a execução dos serviços objeto da Ata de Registro de Preços acima especificada, onde os preços registrados apresentam-se altamente favoráveis em função do apelo da economia de escala e, consequentemente, do forte poder de barganha nela contido, aliada a desoneração de vários tributos para a operação de execução de serviços decorrentes daquela Ata de Registro de Preços, o que possibilitou proposta mais barata e acessível.

Motivos pelos quais a adesão, apresenta qualitativa vantajosidade para a Administração Pública, mais especificamente para a Câmara Municipal, tendo em vista que seria praticamente impossível se conseguir preços idênticos com a mesma qualidade haja vista que o preço praticado atualmente no mercado está superior ao registrado na Ata de Registro de Preço levada a efeito pelo Setor de Licitações, cujo valor mensal consignado é de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta reais)** realizando-se processo carona para a fornecimentos dos produtos em questão contratados, o qual as despesas correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 0101.01.31.0001.2.001 e elemento de despesas: 3.3.90.39.00(outro serviços de terceiros - pessoa jurídica).



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

Portanto, não restasse obtida a economicidade que, por si só, já é motivo suficiente para caracterizar a vantagem para a Administração Pública de GRANJA em aderir aquela Ata de Registro de Preços, constituindo-se o processo de adesão mais adequado para a situação, aliado ao fato da empresa vencedora daquele registro, para os itens em tela, **CONSTRUTORA AG EIRELI**, inscrito no CNPJ N° **34.326.829/0001-09**, dispor de condições de entrega do objeto.

Segue minuta contratual (anexo I), como parte integrante deste processo carona.

GRANJA/CE, 17 de fevereiro de 2023.

*Bruno Costa da Silva*  
**BRUNO COSTA DA SILVA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**